



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2008, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

Aprova as contas do Município relativas ao exercício de 2006.

PAULO SÉRGIO COELHO, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas (balanço geral) do Município referentes ao exercício de 2006, nos termos do Parecer nº 14.430 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e de acordo com o disposto no artigo 108 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião do Caí, 24 de novembro de 2008.

  
Vereador PAULO SÉRGIO COELHO  
Presidente